

Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u>ANO 87 • NÚMERO: 14.764 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA</u>

Portaria n. 798/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 24 de outubro de 2020 a 02 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 889/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1°, inciso III, assim como o art. 3°, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula n° 215.065-4, lotado provisoriamente na 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, no período de **24 de outubro de 2020 a 02 de novembro do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u> ANO 87 • NÚMERO: 14.764 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA</u>

EDITAL DE CORREIÇÃO № 13-CGDP/2020

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2020, para a realização de Correição Ordinária, de forma virtual, conforme Provimento Nº 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo Sede Zona Leste de Natal/RN – Anexo I, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 2868B, Lagoa Nova, Natal/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, <u>corregedoriageral@dpe.rn.def.br</u> ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede Zona Leste de Natal/RN – Anexo I.

Natal/RN, 21 de setembro de 2020.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u> ANO 87 • NÚMERO: 14.764 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA</u>

EDITAL DE CORREIÇÃO № 14-CGDP/2020

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 − CSDP, que fora designado o dia 08 de outubro de 2020, para a realização de Correição Ordinária, de forma virtual, conforme Provimento № 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, localizado no Fórum Desembargador Ivan Meira Lima, situado na Avenida Vereador Aildo Mendes da Silva, 1072, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, <u>corregedoriageral@dpe.rn.def.br</u> ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante.

Natal/RN, 21 de setembro de 2020.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.764 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO № 15-CGDP/2020

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o **dia 07 de outubro de 2020**, para a realização de Correição Ordinária, de forma virtual, conforme Provimento Nº 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Ceará Mirim, situado no Fórum Desembargador Virgílio Dantas, na Avenida Luís Lopes Varela, 551, Centro, Ceará Mirim/RN, CEP: 59.570-970, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, <u>corregedoriageral@dpe.rn.def.br</u> ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Ceará Mirim/RN.

Natal/RN, 21 de setembro de 2020.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u> ANO 87 • NÚMERO: 14.764 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA</u>

Portaria n. 309/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar de n° 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP; RESOLVE:

- Art. 1°. C O N V O C A R o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado(a), regularmente aprovado(a) na X SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 52/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.481 em 21 de agosto de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1°. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- § 4°. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
3°	VIRGINIA LEANE SANTOS ALVES

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u> ANO 87 • NÚMERO: 14.764 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA</u>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo n.º 603/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020-DPE/RN

Objeto: Contratação serviços de gestão da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 17/2020 DPE/RN), à seguinte empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, n.11, 2º andar, sala 03, Centro de apoio II, Alphaville-Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06541-078, representada por Sirlene Cardoso Mingati, CPF: 260.464.618-80.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL ESTIMAD O R\$
1	1	Contratação de Empresa para gerenciamento da frota via web no tocante a toda e qualquer espécie de manutenção automotiva aqui considerada a preventiva e corretiva com fornecimento de peças, pneus, acessórios, motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, balanceamento de rodas, pintura, lanternagem, chaparia, funilaria, capotaria, estofaria, lavagem, lubrificação, vidros, elevadores elétricos dos vidros, equipamento de som, desempeno de jantes de qualquer espécie, ar condicionado, reboque e socorro 24 horas, em rede credenciada.	Serviços: 100.000,00 Peças: 50.000,00
Valor To	alor Total de Peças e Serviços (R\$)		150.000,00
*Taxa de	*Taxa de Administração (%)		
Valor da Taxa Administrativa (R\$)			-28.500,00
Valor To	Valor Total Geral + Taxa Administrativa (R\$)		

Valor global da licitação: R\$ 121.500,00(cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 21 de setembro de 2020.

Suelene Bezerra Barbosa Pregoeira



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.764 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4°, XXII da Lei Federal n. 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 17/2020**, que foi adjudicado à empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com o **valor global da licitação de R\$ 121.500,00** (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 21 de setembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte